



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2025**

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Waldir Bispo dos Santos. Vice-Presidente – Clériston da Silva Barbosa. Primeiro Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Segundo Secretário – Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário – Carlos Eduardo da Silva Santos. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando onze edis, ausentes os edis Clériston da Silva Barbosa e Joselito Dias do Nascimento. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do **Pequeno Expediente**, que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001, de 19 de novembro de 2025, de autoria dos edis Túlio Marcos Faria de Jesus e Waldir Bispo dos Santos, que “Estabelece a obrigatoriedade de contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais nos seguimentos de manifestações culturais e/ou eventos artísticos, culturais, musicais, exposições, shows, lutas, pinturas e similares organizados ou apoiados pela Administração Pública Municipal de Rio Real – BA, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 002, de 19 de novembro de 2025, do edil Túlio Marcos Faria de Jesus, que “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Espaço das Mães Atípicas’ no município de Rio Real – BA, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 003, de 20 de novembro de 2025, do edil Túlio Marcos Faria de Jesus, que “Reconhece, registra e promove a proteção dos Terreiros de Pai de Santo e demais terreiros de matriz africana como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Rio Real/BA, estabelece critérios de inscrição, medidas de salvaguarda, regramentos de proteção e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015, de 30 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências”; Projeto de Lei nº 016, de 21 de outubro de 2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Regula a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no Art. 37, IX da

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84

Manoel

WB Souto



CRFB/88, instituindo o Regime Jurídico Administrativo Especial de Trabalho Temporário”; Projeto de Lei Complementar nº 005, de 21 de outubro de 2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos na Lei Complementar nº 699/2024, que dispõe sobre a atualização e modernização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Real e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 006, de 21 de outubro de 2025, que “Altera dispositivos na Lei Complementar nº 700/2024, que dispõe sobre a readequação do plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Rio Real e dá outras providências”; Indicação nº 05/2025/GVAON do edil Alexandre Oliveira do Nascimento, que solicita “Construção de uma Praça com Academia de Saúde, com localidade em frente à Creche Diva”. Não havendo mais matérias para leitura, o Sr. Presidente baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização os Projetos de Lei Complementar nº 005/2025 e nº 006/2025, e os Projetos de Lei nº 015/2025 e nº 016/2025 do Poder Executivo; Baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos os Projetos de Lei nº 02/2025 e nº 03/2025 do Vereador Túlio Marcos; e baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria dos Vereadores Túlio Marcos e Waldir Bispo. Dando continuidade, concedeu a palavra aos vereadores inscritos no **Expediente** que, por ordem, usaram dela os edis Carlos Antônio Dantas de Jesus, Maria do Socorro Nascimento Silva Santos, Marcio Roberto Braz da Silva, Túlio Marcos Faria de Jesus, Carlos Eduardo da Silva Santos, Eduardo de Oliveira Souza, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, José Ailton da Silva, Manoel França de Oliveira, Alexandre Oliveira do Nascimento e o Sr. Presidente, que se pronunciou; o edil Eduardo de Oliveira pediu para constar em ata a presença da Secretária de Governo Sara Pinheiro. Não havendo mais inscritos, passou-se então, para a **Ordem do Dia**, com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 012, de 05 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação do Transporte Escolar no Município de Rio Real – Bahia, e dá outras providências”, discutido pelo edil Manoel França; ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. Em discussão a Indicação nº 04/2025 de autoria do Vereador Marcio Roberto Braz da Silva, que solicita “Pavimentação e iluminação da Rua Ayrton Sena, Bairro Salgadeira”, discutida pelo autor e pelos edis Manoel França, Eduardo de Oliveira, Carlos Eduardo, Túlio Marcos, José Ailton, Bráulio Patrício, Waldir Bispo, Alexandre Oliveira e rediscutida pelo autor; ninguém mais querendo discutir, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 01/2025 de autoria do Vereador Eduardo de Oliveira Souza, que solicita “Construção de

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL

CÂMARA ATUANTE, COMUNIDADE FORTALECIDA

quadra poliesportiva com vestiários e banheiros masculino e feminino no Povoado Tanque do Marques", discutida pelo autor e pelos edis José Ailton, Túlio Marcos, Alexandre Oliveira, Manoel França, Bráulio Patrício, Waldir Bispo, Marcio Roberto, Carlos Eduardo e rediscutida pelo autor; ninguém mais querendo discutir, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra que foi usada pelos edis Waldir Bispo, Carlos Eduardo, José Ailton, Túlio Marcos, Eduardo de Oliveira, Marcio Roberto, Alexandre Oliveira e Manoel França. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra franqueada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.



WALDIR BISPO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA
VICE-PRESIDENTE



ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO

BRÁULIO S. PATRÍCIO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS
3º SECRETÁRIO

CARLOS ANTÔNIO DANTAS DE JESUS

EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA

JOSE AILTON DA SILVA

JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA

MARCIO ROBERTO BRAZ DA SILVA

MARIA DO SOCORRO N. SILVA SANTOS

TÚLIO MARCOS FARIA DE JESUS

Essas assinaturas são referentes à 17ª sessão ordinária, realizada no dia 26/11/2025

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia - CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84